Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, realizada no dia 03/12/2018 (aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva , e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim – Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) – Segundo Secretário, Cícero Ernandes de Melo, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva e Adjailson José Batista da Silva. O Presidente registrou a ausência justificada dos vereadores: José Edvan da Silva, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário, para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Ester 21 (vinte e um) 2 (dois). Dando início ao Pequeno Expediente o senhor Presidente autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura da Ata da reunião anterior (30/11/2018), após a leitura, foi solicitado que se registrasse em tempo pelo vereador Adjailson José da Silva, onde acrescentou-se a informação na justificativa para votação da prestação de contas , onde relatou que o Ex-Prefeito Sandoval José de Luna em 2014 colocou em funcionamento seis PSFs finalizando o ano com nove PSFs. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente autorizou o primeiro secretário a proceder a leitura das matérias colacionadas para esta reunião: Substitutivo nº 001/2018 ao Projeto de Resolução nº 006/2018 de 22/11/2018 de autoria do vereador David Marques de Amorim onde a Ementa assim se resume: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Cupirense ao ilustríssimo Comerciante e Político Ednaldo José da Silva, sob vista do vereador Adjailson José Batista da Silva. Dando início a Ordem do Dia o Presidente concedeu a palavra ao vereador Adjailson José Batista da Silva e o mesmo manteve o pedido de vista. Pedido de vista concedido. Dando início ao Grande Expediente, informou que não há inscritos para o tema livre. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 07/12/2018 (sete de

dezembro de dois mil e dezoito) às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário

EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário